

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2013

Ano IV

Edição nº 431

08 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelm Luiz Klosowski
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Temoski
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves Da Rosa



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença maternidade a funcionária **Rosangela Machado Sawczuk**, ocupante do cargo de **Gari Feminino**, a partir de 01 de janeiro de 2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retornando em 01 de maio de 2013, conforme requerimento e atestado protocolado em 10/01/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 16 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Sônia Roseli Mosquer Lupepsa**, ocupante do primeiro cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir de 04 de fevereiro de 2013, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, retornando em 18 de março de 2013, conforme requerimento protocolado em 19/11/2012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Madalena Preczenhak Okarenski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir de 04 de fevereiro de 2013, pelo período de 108 (cento e oito) dias, retornando em 23 de maio de 2013, conforme requerimento protocolado em 14/11/2012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença especial à servidora **Zelia Kassiano Schirlo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir de 04 de fevereiro de 2013, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, retornando em 18 de março de 2013, conforme requerimento protocolado em 08/11/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde a funcionária **Raquel Novakoski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, a partir de 22 de dezembro de 2012 a 01 de agosto de 2013, devendo retornar em 02 de agosto de 2013, conforme requerimento protocolado em 07/01/2013, e resultado da perícia médica realizada no dia 15/01/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Ana Paula de Christo**,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 14 de dezembro de 2012 a 16 de março de 2013, devendo retornar em 17 de março de 2013, conforme requerimento protocolado em 08/01/2013, e resultado da perícia médica realizada no dia 15/01/2013.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Célia Kozak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, a partir de 18 de dezembro de 2012 a 17 de janeiro de 2013, devendo retornar em 18 de janeiro de 2013, conforme requerimento protocolado em 20/12/2012, e resultado da perícia médica realizada no dia 15/01/2013.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde dos servidores abaixo relacionados, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 15 de janeiro de 2013, devendo os referidos servidores retornarem as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
------	-------	---------	-------------

Adelia Navroski Neves	Zeladora	Secretaria de Educação	Retornar ao Trabalho
Manoela Hass Dolinski Tomachevski	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	Retornar ao Trabalho
Sirineu Pereira de Quadros	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Serviços Urbanos	Retornar ao Trabalho
Zeneide de Lima Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	Retornar ao Trabalho

Art. 2º – Os servidores relacionados, caso necessário, poderão requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 17/01/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Angela Paula Opuchkevitch	Méico Clínico Geral – Cargo I Médico Plantonista – Cargo II	Secretaria de Saúde	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012 (1º cargo) 2012/2013 (2º cargo)
Antonio Carlos Klosowski	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	16/01/2013 a 14/02/2013	2012/2013
Dinei Luiz Pontarolo	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	14/01/2013 a 12/02/2013	2011/2012
Estanislau Jaczemski	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Serviços Urbanos	14/01/2013 a 12/02/2013	2012/2013

Ester Seniuk	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
Fabio Rocha	Méico Clínico Geral	Secretaria de Saúde	26/12/2012 a 24/01/2013	2010/2011
Joani Iaczuk	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	17/01/2013 a 15/02/2013	2011/2012
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Serviços Urbanos	21/01/2013 a 20/02/2013	2011/2012
Josimar Neves	Agente Operacional	Departamento de Serviços Urbanos	14/01/2013 a 12/02/2013	2011/2012
Monica Mazur	Fiscal Geral	Departamento de Fiscalização	16/01/2013 a 30/01/2013	2011/2012
Nadia Tlu-maski	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Administração Geral	08/01/2013 a 06/02/2013	2012/2013
Rangel Luiz de Almeida	Vigia	Departamento de Serviços Urbanos	14/01/2013 a 12/02/2013	2012/2013
Suzana Aparecida Rocha Loures Hainoc	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Serviços Urbanos	15/01/2013 a 13/02/2013	2011/2012

Art. 2º – Fica transferido o gozo de férias da servidora **Maria Alice Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, passando a ser de 14/01/2013 a 28/01/2012 (15 dias), bem como de 01/07/2013 a 15/07/2013 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2012/2013, revogando o período de gozo de férias publicado na Portaria nº 552/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 69/2.013

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Normativa nº 002, de 14 de dezembro de 2.012, do Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES PARANÁ) e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2.012, do Conselho Nacional das Cidades(ConCidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Prudentópolis será realizada no dia 07 de maio de 2.013, sob a coordenação do Conselho Municipal da Cidade de Prudentópolis.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Prudentópolis terá como temática: "**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!**".

Parágrafo único - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo, Legislativo Municipal e Judiciário, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Gilvan Pizzano Agibert e no seu impedimento, pelo Presidente do Conselho da Cidade de Prudentópolis Sr. Eduardo Moises Klosowski ou pelo Secretário Municipal de Planejamento e Obras, Sr. Dirceu Beló Primo.

Parágrafo único: Para a realização da Conferência Municipal deverá ser constituída Comissão Preparatória composta por representantes do Executivo Municipal e Conselho Municipal da Cidade de Prudentópolis, com a participação de representantes dos diversos segmentos previstos na Resolução Normativa nº 002, de 14/12/2.012, do CONCIDADES PARANÁ.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade de Prudentópolis.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 14 de janeiro de 2.013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 188/2013

DATA: 16 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município), bem como com requerimento protocolado em 30/10/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Promovida a Funcionária **Tereza**

Kapuscinski, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, ficando enquadrado no Nível III da carreira do Magistério Municipal e Nível "3", Referência "M" da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis, instituído pela Lei Municipal nº 1.920 de 14/10/2011, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo IX, artigo 65 da Lei supra citada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 16 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 193/2013

DATA: 16 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, Teomilia Mamus**, portadora do R.G. Nº 7.410.010-4/PR e CPF nº 024.015.799-07, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Farmácia*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 16 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 194/2013

DATA: 17 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a servidora **Verônica Antonio**, do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*,

do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 195/2013

DATA: 17 de janeiro de 2013.

SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a servidora **Tereza Serbai**, do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 17 de janeiro de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 197/2013

DATA: 17 de janeiro de 2013.

SÚMULA: nomeia comissão a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto, no artigo 18 da Lei Municipal 1.792/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão para apuração do reajuste dos valores da tarifa de táxi os servidores Dirceu Beló Primo, Gabriela Dorigatti Garcia, Lurdes Taratschuk Sabatovicz, Hilário Witchemichen Filho, Luiz Marcelo Antônio, Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 516/2012 e demais disposições em contrário.

Prudentópolis - PR, em 17 de janeiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

OBJETO: aquisição de 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel S50 e 25 (vinte e cinco) baldes de agente redutor ARLA-32.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 112.225,00 (cento e doze mil duzentos e vinte e cinco reais).

DATA: 31 de janeiro de 2013, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2012

Às nove horas e trinta minutos do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 140/2012, tendo por objeto a aquisição de veículo 0 KM que será destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012

Às treze horas e trinta minutos do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 153/2012, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que serão destinados à Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2012

Às treze horas e trinta minutos do dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 164/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos de saúde dos Grupos "A", "B" e "E" dos postos e mini postos. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Inexigibilidade nº 009/2012**

Objeto: aquisição de 750 unidades do livro Brincar e Pensar da Editora Esfera destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Editora Esfera Ltda.

Valor: R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Data: 08/01/2013

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 009/2012
Contrato nº 003/2013**

Objeto: aquisição de 750 unidades do livro Brincar e Pensar da Editora Esfera destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: Editora Esfera Ltda.

Valor: R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/01/2013

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 146/2012**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do britador móvel, incluindo montagem, desmontagem e recuperação das peças necessárias.

Vencedor: EC Raulyk & Cia Ltda.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Data: 08/01/2013

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
146/2012**

Contrato nº 004/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do britador móvel, incluindo montagem, desmontagem e recuperação das peças necessárias.

Vencedor: EC Raulyk & Cia Ltda.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/01/2013

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 144/2012**

Objeto: aquisição de marmitex destinada ao departamento rodoviário municipal.

Vencedor: Barabach & Moreira Ltda.

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Data: 08/01/2013

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
144/2012**

Contrato nº 005/2013

Objeto: aquisição de marmitex destinada ao departamento rodoviário municipal.

Vencedor: Barabach & Moreira Ltda.

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 08/01/2013

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 145/2012**

Objeto: aquisição de portas, caixilhos e madeiras em geral que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.

Vencedores: Indústria de Madeiras Mark, no lote 01, no valor total de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais) e a empresa Ditzel & Sanches Ltda, no lote 02, no valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Data: 09/01/2013

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
145/2012**

Contrato nº 006/2013

Objeto: aquisição de portas, caixilhos e madeiras em geral que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.

Vencedor: Indústria de Madeiras Mark.

Valor: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 09/01/2013

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
145/2012**

Contrato nº 007/2013

Objeto: aquisição de portas, caixilhos e madeiras em geral que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.

Vencedor: Ditzel & Sanches Ltda.

Valor: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 09/01/2013

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 152/2012**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em molas de ônibus, pertencentes a municipalidade.

Vencedor: Ivete Aparecida Kelte Gruscoski.

Valor: R\$ 87.426,20 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Data: 09/01/2013

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
152/2012**

Contrato nº 008/2013

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em molas de ônibus, pertencentes a municipalidade.

Vencedor: Ivete Aparecida Kelte Gruscoski.

Valor: R\$ 87.426,20 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 09/01/2013

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 151/2012**

Objeto: contratação de empresa especializada em retífica de motores, devendo ser executado retífica completa de peças de usinagem comum, incluindo-se custos de mão de obra de montagem e instalação de motores, peças necessárias para retífica e montagem, bem como a revisão da bomba injetora, turbina e sistema eletrônico.

Vencedor: Retificadora Guaramotores Ltda.

Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Data: 09/01/2013

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
151/2012**

Contrato nº 009/2013

Objeto: contratação de empresa especializada em retífica de motores, devendo ser executado retífica completa de peças de usinagem comum, incluindo-se custos de mão de obra de montagem e instalação de motores, peças necessárias para retífica e montagem, bem como a revisão da bomba injetora, turbina e sistema eletrônico.

Vencedor: Retificadora Guaramotores Ltda.

Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 09/01/2013

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 141/2012**

Objeto: aquisição de materiais de construção que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.

Vencedores: Alexey Gerei & Cia Ltda, nos lotes 04, 07, 08, 13, 17, 19, 20, 22, 24, 26 e 28, no valor total de R\$ 210.244,98 (duzentos e dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), a empresa Edinei João Salamaia & Cia Ltda, nos lotes 02, 05, 16, 27 e 29, no valor total de R\$ 229.249,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove reais) e a empresa Juliano José Gerei EPP, nos lotes 01, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 21, 23, 25, 30 e 31, no valor total de R\$ 200.428,56 (duzentos mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 09/01/2013

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº
141/2012**

Contrato nº 010/2013

Objeto: aquisição de materiais de construção que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio

de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Alexey Gerei & Cia Ltda.
Valor: R\$ 210.244,98 (duzentos e dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 141/2012

Contrato nº 011/2013

Objeto: aquisição de materiais de construção que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Edinei João Salamaia & Cia Ltda.
Valor: R\$ 229.249,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 141/2012

Contrato nº 012/2013

Objeto: aquisição de materiais de construção que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Juliano José Gerei EPP.
Valor: R\$ 200.428,56 (duzentos mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 147/2012

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedores: Edinei João Salamaia & Cia Ltda, nos lotes 06, 16, 20, 24, 33 e 38, no valor total de R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais), a empresa Julieta R. Navroski & Cia Ltda, nos lotes 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 32, 37, 40, 41, 42 e 45, no valor total de R\$ 218.353,93 (duzentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), a empresa Alexey Gerei & Cia Ltda, nos lotes 02, 15, 36 e 39, no valor total de R\$ 7.517,00 (sete mil quinhentos e dezessete reais), a empresa Geralux Eletro Energia Solar Ltda, nos lotes 04, 07, 12, 21, 27, 29, 31 e 43, no valor total de R\$ 21.164,00 (vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais), e a empresa Armando Lucca Me, nos lotes 34, 35 e 44, no valor total de 10.749,90 (dez mil setecentos e quarenta e nove mil e noventa centavos).
Data: 09/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 147/2012

Contrato nº 013/2013

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Edinei João Salamaia & Cia Ltda.
Valor: R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 147/2012

Contrato nº 014/2013

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Julieta R. Navroski & Cia Ltda.
Valor: R\$ 218.353,93 (duzentos e dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 147/2012

Contrato nº 015/2013

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Alexey Gerei & Cia Ltda.
Valor: R\$ 7.517,00 (sete mil quinhentos e dezessete reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 147/2012

Contrato nº 016/2013

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Geraluz Eletro Energia Solar Ltda.
Valor: R\$ 21.164,00 (vinte e um mil cento e sessenta e quatro reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 147/2012

Contrato nº 017/2013

Objeto: aquisição de materiais elétricos que serão utilizadas em Escolas, Creches, Postos de Saúde, Ginásio de Esportes, Estádio Municipal, Prédio das Secretarias, Prédio da Prefeitura e Pátio de Máquinas.
Vencedor: Armando Lucca ME.
Valor: R\$ 10.749,90 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 09/01/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 148/2012

Objeto: aquisição de colchões e roupas de cama que serão destinados aos CMEI's.
Vencedores: Solo Comercial Ltda, nos itens 03, 05, 06 e 10, no valor total de R\$ 42.318,00 (quarenta e dois mil trezentos e dezoito reais), a empresa Indústria e Comércio de Estofados Ternoski, nos itens 01, 08 e 17, no valor total de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), a empresa Luiz Minioli Netto, nos itens 02, 07, 12 e 13, no valor total de R\$ 40.255,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais), a empresa Alpin Comércio de Enxovais Ltda, nos itens 04, 11, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais) e a empresa JL Enz, no item 09, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
Data: 11/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2012

Contrato nº 018/2013

Objeto: aquisição de colchões e roupas de cama que serão destinados aos CMEI's.
Vencedor: Solo Comercial Ltda.
Valor: R\$ 42.318,00 (quarenta e dois mil trezentos e dezoito reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 11/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2012

Contrato nº 019/2013

Objeto: aquisição de colchões e roupas de cama que serão destinados aos CMEI's.
Vencedor: Luiz Minioli Netto.
Valor: R\$ 40.255,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 11/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2012

Contrato nº 020/2013

Objeto: aquisição de colchões e roupas de cama que

serão destinados aos CMEI's.

Vencedor: Indústria e Comércio de Estofados Ternoski.
Valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 11/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2012

Contrato nº 021/2013

Objeto: aquisição de colchões e roupas de cama que serão destinados aos CMEI's.
Vencedor: Alpin Comércio de Enxovais Ltda.
Valor: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 11/01/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 148/2012

Contrato nº 022/2013

Objeto: aquisição de colchões e roupas de cama que serão destinados aos CMEI's.
Vencedor: JL Enz.
Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 11/01/2013



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
Nº 021/2012**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 22/01/2013 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
81	1104	DORLANI MARIA PROBST
82	0588	ROSELI SOCHODOLAK
83	1266	DANIELI TEREZINHA GRUSKOSKI
84	0718	TECLA BOBALO
85	0601	ANGELA MARIA ROCHA GARCEZ BOBATO
86	1920	LUCIANA CHEUCZUK
87	0496	MARISTELA DA CONCEIÇÃO
88	1751	ROSANGELA KRIK
89	0192	LUCIANE SCHUETIC BARTECZKO
90	0738	SANDRA BAHRI
91	1313	CARLA GRAZIELE DE LIMA
92	0150	MARINA GELISNKI
93	1709	FERNANDA DOS SANTOS
94	1308	ANDRESSA DE OLIVEIRA
95	0915	LUCIA BOIKO
96	1611	RONISE HELENA DOS SANTOS
97	1812	JOANICE CHOMEN KLOSZ
98	1198	MARIZA APARECIDA BARBOZA
99	0163	ELAINE BERALDO
100	1414	ZACLIS DA CRUZ

101	0656	MARILIANE PACHECO KINACH
102	1043	CHEILA APARECIDA EURICH
103	0798	AMELIA KOLECHA PEREIRA
104	1026	ADRIANA SANTOS DE MATTOS
105	0105	FABIANA KARINE STREGE
106	0473	BERNADETE HAIDAMACHA
107	0474	IZABEL CRISTIANE PRESTES OLIVEIRA
108	1122	JULIANA LATYKI
109	0475	CLAUDIA CHAICOSKI
110	1761	HELENA GARDASZ

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
75	1390	EUGENIA TERNOPILSKI
76	0145	ODETE SCHAIDA LENKIU
77	0667	MARIA RAQUEL SOCHODOLAK
78	0386	MARILIANE MACHADO DA LUZ
79	1616	ANA IACZUK GIOTTI

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 18 de janeiro de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

NOMEAR

AYRA GRANDE DE MOURA CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.193.192.-3 e CPF nº 065.142.849-14, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo **CC-3**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2013.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 007/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL NÚMERO 2.012 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013. (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRUDENTÓPOLIS)..
RESOLVE

Art. 1º - Ficam enquadrados nos respectivos Níveis e Classes, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal supra citada os Servidores abaixo

relacionados.

NOME	FUNÇÃO	N Í - VEL	CLAS - SE
DENISE TEREZINHA SZATKOWSKI	SEC. EXECUTIVA	04	P
MARY ELIZABETH MACOHON	CONTADOR(A)	06	G
RUBENS WOIDELO	AUX. SECRETARIA	02	G
MAURICIO LUPEPSA	TÉC. ADMINISTRATIVO	05	G

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de janeiro de 2.013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2013.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 008/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - A concessão de diárias aos vereadores, nos termos estabelecidos na resolução 001/2010; cuja finalidade é de custeio de deslocamento e estadia dentro do Estado do Paraná, quando em representação deste Legislativo e ou, do Município de Prudentópolis junto a órgãos públicos, Secretarias de Estado, ou participação em cursos de formação nas áreas de interesse da Administração Pública Municipal; se dará sempre mediante requerimento escrito endereçado à presidência, com a justificativa documentada dos motivos da sua necessidade.

Artigo 2º - O pagamento eventual de despesas de responsabilidade da Câmara alusiva a evento ou participação de vereador em evento a título de representação do Legislativo e ou do Município de Prudentópolis; também dependerá de requerimento nos mesmos moldes e com os mesmos fundamentos expostos para o requerimento de concessão de diária.

Artigo 3º - Em caso de requerimento de concessão de diária para participação em cursos de formação nas áreas de interesse da Administração Pública Municipal deverá o requerimento ser acompanhado de comprovante de inscrição no referido curso; bem como de cópia da grade de programação do curso.

Artigo 4º - A Presidência da Câmara, após análise da relevância e do interesse público na participação do vereador que fundamente a concessão da diária, e ou o pagamento de despesas autorizará a sua concessão.

Artigo 5º - Autorizada a concessão, e realizado o ato para o qual se requereu a referida diária e ou o pagamento de despesa, deverá o vereador contemplado prestar contas no prazo máximo de sete dias após o retorno; encaminhando à presidência relatório das atividades desenvolvidas, acompanhado do comprovante de participação e frequência no ato ou evento.

Parágrafo único: Considerado o conteúdo do relatório de interesse dos demais vereadores, o Presidente poderá autorizar a leitura do mesmo em sessão ordinária, ou encaminhar cópia aos demais vereadores para conhecimento.

Artigo 6º - Durante o ato para o qual o vereador

requereu a concessão de diária e ou o pagamento de eventual despesa, a responsabilidade pela participação no ato ou evento, bem como em relação à frequência será inteiramente do vereador contemplado.

Gabinete da Presidência, em 17 de Janeiro de 2013.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 009/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - A posse ordinária do veículo de propriedade da Câmara Municipal será exercida pela Presidência, e a responsabilidade pelo controle de uso, diário de bordo, manutenção e guarda será exercida pela controladoria interna da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Artigo 2º - A autorização do uso do veículo de propriedade da Câmara Municipal pelos demais vereadores ou servidores; dependerá de requerimento formal endereçado ao presidente contemplando as razões do pedido, o fim a que se destinará, e a justificação do interesse público, ou do Poder Legislativo no uso; bem como o tempo limite de utilização, e ainda o destino ou percurso que se pretende realizar.

Parágrafo Único - Caso a utilização se dê dentro do perímetro do Município de Prudentópolis e para execução de situações e atividades rotineiras do exercício das atividades operacionais da Câmara Municipal, o requerimento será dispensado e o uso deverá ser acompanhado pela Controladoria Interna.

Artigo 3º - A Presidência da Câmara, após consulta a agenda de utilização do veículo para os serviços ordinários da Câmara, em não havendo impedimento; bem como considerando a utilização de relevante interesse para a Câmara Municipal, autorizará o uso através de despacho interno; nos limites do requerimento formulado pelo vereador interessado.

Artigo 4º - Autorizado o uso pelo presidente, a controladoria interna ao proceder a entrega da posse do veículo ao vereador ou servidor cujo uso foi permitido, lavrará relatório circunstanciado das condições do veículo, bem como da quilometragem e estado geral; arquivando-o em pasta própria.

Artigo 5º - Durante o uso autorizado expressamente por ato interno do presidente, a responsabilidade pela utilização do bem será inteiramente do vereador ou servidor que requereu e exercita o uso do mesmo; tanto pelas condições do veículo, quando pelo efetivo exercício da finalidade proposta.

Artigo 6º - Durante a utilização do veículo autorizada nos moldes do artigo 3º e 4º da presente portaria; não será dispensado o preenchimento regular do diário de bordo do veículo, que permite o controle efetivo do gasto de combustível bem como das condições de manutenção do mesmo.

Artigo 7º - Quando da finalização do uso autorizado, haverá nova vistoria por parte da Controladoria Interna, a qual deverá apontar qualquer irregularidade em relação ao estado do bem.

Artigo 8º - Finalizado o período de utilização extraordinária, regulamentado por este ato, deverá ser encaminhado à presidência a fim de permitir a finalização do procedimento de autorização do uso, a comprovação documental do cumprimento da finalidade proposta quando da requisição.

Gabinete da Presidência, em 17 de Janeiro de 2013.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº. 010/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designada a servidora Mary Elizabeth Makohon como responsável pela supervisão e acompanhamento da execução das tarefas de rotina do quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal; bem com responsável pela supervisão dos serviços operacionais da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A referida supervisão contemplará o controle de jornada de trabalho exercitada pelos servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo, eventuais estagiários, e servidores cedidos por outras esferas de poder; bem como a orientação, supervisão e determinação de diretrizes para a execução dos serviços operacionais e de rotina, incluindo serviços de limpeza e conservação interna e externa; e ainda supervisão, agendamento e controle de uso do plenário e do plenarinho da Câmara, sempre obedecido despacho autorizatório da presidência.

Artigo 3º - A Servidora ora designada para o exercício da atividade encaminhará relatório circunstanciado das condições de execução dos serviços, sempre que requisitada para tal pela Presidência.

Gabinete da Presidência, em 17 de Janeiro de 2013.

Vereador Júlio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.144.308,46
Pessoal Ativo	1.136.222,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.086,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	6.064,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	6.064,50
Pensionistas	6.064,50
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.138.243,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.933.385,67
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	1,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	35.064.028,26
LIMITE PRUDENCIAL (único, art. 22 da LRF) - 51,3%	33.310.826,85



CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Câmara Municipal de Prudentópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no anexo V - Demonstrativo da disponibilidade de caixa) 0,00